



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 062 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE SESSÃO

PROCESSO Nº: 16/2017 INEXIGIBILIDADE Nº
06/2017

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2017, às 09:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marliéria, à Praça J.K., 106 – Centro, a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 01/2016, para julgamento do Processo nº 16/2017, referente a credenciamento de Microempreendedores Individuais para realização de serviços de Alvenaria e Pintura. Entregaram dentro do prazo, conforme edital, as Empresas NILSON ANDRADE FERREIRA, CNPJ: 20.409.148/0001-91; ULISSES MARTINS DA SILVA CASTRO, CNPJ: 22.673.559/0001-15; GLICÉRIO ZACARIAS DE FREITAS, CNPJ: 24.049.049/0001-05; JOSÉ CARLOS CECÍLIO MARQUES, CNPJ: 24.047.933/0001-00; EDERSON FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 20.460.617/0001-05; AILTON MACRINA DA CONCEIÇÃO, CNPJ: 27486.032/0001-03; PETROTHIELLY FRANCISCO LUCAS, CNPJ: 24.415.3108/0001-23; RONILDO SIQUEIRA ALVES, CNPJ: 27.301.452/0001-60; ANTÔNIO CARLOS LISBOA DE OLIVEIRA, CNPJ: 27.016.944/0001-03; LEONARDO FERREIRA DE ANDRADE, CNPJ: 19.572.422/0001-60; GLEDSON GOMES MACHADO, CNPJ: 27.515.985/0001-44; JONES BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 27.584.351/0001-43; PEDRO PAULO DA SILVA, CNPJ: 24.050.087/0001-70; NATALICIO ASSUNÇÃO MIRANDA, CNPJ: 27.132.288/0001-04; AERTON ERMELINDO PAULINO, CNPJ: 27.396.695/0001-29; HEBERTON SILVA DE SOUZA, CNPJ: 27.005.773/0001-17; JOÃO BATISTA DE MORAIS, CNPJ: 24.924.038/0001-19; CAMILO DE LELES GANDRA, CNPJ: 24.428.818/0001-78. As empresas apresentaram todas as documentações exigidas no edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que após lida, aprovada foi assinada pelos membros da

Comissão e quem assim desejar. Marliéria, 28 de abril de 2017.

Dilcéia Martins da Silva Lana
Presidente

Gerson Quintão Araújo
Membro

Jéssica Batista Vieira
Membro

Luciene Malaquias Quintão
Membro

=====

ATA DE SESSÃO

PROCESSO Nº 11/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 01

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2017, às 09h, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Marliéria-MG reuniu-se na sede da prefeitura situada à Praça JK, nº 106, Centro, com a finalidade de analisar os recursos referentes ao processo licitatório nº 11/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Construção do Alambrado e Reforma do Vestiário/Lanchonete do Estádio Municipal José Raimundo Nonato - Cava Grande e Contratação de empresa especializada para Reforma do Ginásio Poliesportivo Félix Lana de Castro – Marliéria. A empresa ARCOVERDE ENGENHARIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS LTDA – EPP não apresentou recurso. Apresentaram recurso as empresas ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 12.721.248/0002-01; E & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 22.620.885/0001-64; e a CONSTRUTORA BRUM LTDA – EPP, CNPJ:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 062 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

02.376.391/0001-79. Após julgamento pela comissão de licitação e ratificação pela autoridade superior, ficou assim decidido: Os recursos das empresas ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME e E& J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME foram deferidos, e o recurso da empresa CONSTRUTORA BRUM LTDA – EPP foi indeferido. Ficam habilitadas para a próxima fase as empresas ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, E & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA, CONSTRUTORA KROSS LTDA, PRECOMOL PREMOLDADOS, CONSTRUTORA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, VTVM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME e a empresa CONSTRUMINAS MAXIMA EIRELI – EPP. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pela qual foi lavrada esta ata e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Marliéria, 28 de abril de 2017.

Dilcéia Martins da Silva Lana

Presidente da Comissão de Licitação

Gerson Quintão Araújo – Membro

Jéssica Batista Vieira – Membro

Luciene Malaquias Quintão – Membro

=====

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 007/2016 de 01/06/2016**

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça

JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, conforme pedido da servidora **SILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 689.487.786-68 e RG: MG-4.474.637 PCE/MG, fica rescindido em 02 de maio de 2017 o citado contrato.

Marliéria, 02 de maio de 2017.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**

**SILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**

=====

PORTARIA Nº 016 DE 02 DE MAIO DE 2017

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
DO CARGO COMISSONADO
DE CHEFE DE SEÇÃO DE
COMPRAS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 058.224.206-13,



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 062 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

portadora da Cédula de Identidade nº MG – 13.317.183 SSP/MG, do cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 02 de maio de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

=====

PORTARIA Nº 017 DE 02 DE MAIO DE 2017

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **PAULO BATISTA DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF: 061.929.036-62, portador da

Carteira de Identidade nº MG-10.746.659 SSP/MG, do cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 02 de maio de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL